

EDUARDO JORGE

# Disciplina partidária, sim. Fanatismo e covardia, não



**Não nos esqueçamos dos exemplos trágicos do nazismo e do bolchevismo**

Desde o início do recente conflito que motivou uma punição à minha pessoa, como deputado do Partido dos Trabalhadores (PT), impus-me a maior disciplina possível, pois julguei que ele era desgastante para todos, principalmente para o meu partido, pela forma como

foi conduzido pelas suas lideranças nacionais.

Alguns dirigentes, contudo, continuam, compulsivamente, a escrever artigos sobre os fatos, talvez para fixar uma versão. Assim, sou obrigado, por uma responsabilidade, como parlamentar, perante a opinião pública, a apresentar sinteticamente minha visão dessa história.

■ No PT desde sua fundação, há cerca de 20 anos, só em dois assuntos votei contra a orientação partidária. Logo, não é justo caracterizar-me como um indisciplinado, um dissidente.

■ O primeiro episódio foi o da CPMF, que avalio ser um tributo essencial ao financiamento da seguridade social (saúde, previdência e assistência social). Nesse caso, recebi uma advertência do Diretório Nacional.

■ O segundo episódio foi minha votação contrária ao acordo para anistiar fazendeiros devedores do Banco do Brasil. Nesse caso, a banca suspendeu meus direitos de filiado por um mês, no dia 27 de setembro de 1999. Essas punições foram aceitas por mim tranquilamente, pois as vi como regimentais, como um direito do coletivo partidário. Só não entendi o porquê de uma suspensão *confidencial*...

■ Chegando agora ao que chamou a atenção da opi-

nião pública, o caso da Previdência Social, fui advertido publicamente, em 20 de outubro de 1999, por ter aceitado debater o assunto com ministros de Estado, e minha suspensão, por causa de outro assunto totalmente diverso (a não-aceitação do acordo dos ruralistas), que era secreta, foi simultanea-

mente divulgada. Por que essa divulgação extemporânea? Para me descredenciar, estigmatizando-me como um "rebelde"?

■ Tenho sido o responsável do PT, no Congresso Nacional, pelo tema seguridade, desde a Constituinte, em 1987. Nas leis atuais, minhas contribuições, representando o PT, estão incorporadas e reconhecidas. Mesmo assim, julguei necessário e responsável apresentar uma revisão completa da legislação constitucional sobre previdência e formalizei proposta de emenda constitucional (PEC 172/93) prevendo uma gestão social/pública do setor, uma *previdência básica única pública e obrigatória* para todos, sem nenhuma exceção, e uma *previdência complementar* de três tipos: pública, privada e fundos de pensão.

■ Após algumas resistências, em 1995 o Diretório Nacional do PT adotou como sua, no essencial, a orientação da PEC 172/93. Ela tramitou disputando com a PEC 33/1995, do governo federal. Em 1995, quando o Congresso avançava num acordo oposição-governo, o presidente FHC provocou um curto-circuito tentando negociar diretamente com os sindicatos, excluindo o Parlamento. Depois voltou

ao "rolo compressor", com fracos resultados. Acabamos derrotados em 1998, quando da aprovação da proposta do governo.

■ Desde 1993 tenho insistido numa tese: sem diálogo entre governo, oposições e entidades da sociedade civil (sindicatos, aposentados, etc.) não se conseguirá a votação, de forma adequada, de uma reforma complexa e de conseqüências de longo curso como esta. Por essa tese tenho ido a todos os lugares e falado com quem se dispõe a ouvir. Desta forma, não poderia deixar de discutir com os ministros interessados em conversar a esse respeito.

■ E o que eu disse no escritório do ministro Aloysio Nunes? Que o Supremo Tribunal Federal agiu certo ao derrubar a anterior taxação dos inativos, porque ela era inconstitucional na forma e desumana nas suas alíquo-

tas. Que o governo não encaminhasse naquela semana uma nova proposta só para taxar inativos. Que o governo abrisse diálogo de fôlego com os líderes da oposição no Congresso sobre uma reforma da previdência mais abrangente e mais justa. Que ouvir os governadores era necessário, mas um acordo com os líderes partidários no Congresso era muito mais importante.

■ Fui surpreendido com os alaridos dos dirigentes do PT contra essa simples conversa de um simples deputado cumprindo seu dever elementar de parlamentar. Arrisco-me numa hipótese: não era Eduardo Jorge o alvo, e sim os governadores petistas, que deveriam ser impedidos de comparecer à reunião agendada para debater o assunto com o presidente. Outra hipótese: estamos na véspera do Encontro Nacional do PT e é bom posar como guardião de um extremado e artificial "nacionalismo petista". Outra hipótese: não se quer discutir esse assunto às vésperas de uma eleição municipal.

■ O governo federal e a oposição não souberam até hoje estabelecer um diálogo sem exclusões sobre a previdência. Pior para o Brasil! Insisto, porém: mesmo atrasadíssimos, ainda há tempo.

Finalmente, a disciplina partidária. Como parlamentarista, eu seria inseqüente se não a valorizasse. É por isso que quando, nos dois casos citados, fui punido, não reclamei, apesar de estar consciente de que meu voto foi o mais adequado. Mas não posso deixar de assinalar que a autoridade do coletivo partidário não abole a responsabilidade individual. Não nos esqueçamos dos exemplos trágicos do nacional-socialismo e do bolchevismo.



■ Eduardo Jorge é deputado federal (PT-SP)